LEI Nº 4739, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

AUTORIZA SUBVENÇÃO A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de Agosto de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município